

**PORTARIA Nº 27/2021, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 9, § V, da Lei nº 1365/2016 de, de 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora **ANTÔNIA MÁRCIA MENDES AZEVEDO**, nomeada através da portaria nº **109.04.01/2021** para operacionalizar o Sistema de Compensação Previdenciária – **COMPREV** no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.



**Camille Coêlho Muniz**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº27/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.28,inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA, sito na Rua Salvador Riomar,176, a PORTARIA 27/2021, de 29 de dezembro de 2021, nesta mesma data.

**SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

**Camille Coêlho Muniz**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA